



Seminário Internacional
**Desafios e Oportunidades para a Integração
Financeira e Monetária na Região**

8 de novembro de 2017

**Integração Financeira da América Latina
Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, México e Peru**

Andre Luiz Sacconato

O BRAiN é um instituto que busca promover uma rede de negócios para a região e atua através de duas grandes iniciativas



Integração regional

Ampliar as condições de mercado para promover fluxos de capitais na região

Priorizar as operações das empresas multilatinas na região

Atração de investidores

Atrair investidores estrangeiros

Simplificar as regras para os investidores estrangeiros



**Integração Financeira na América Latina:
Realidades, Desafios e Propostas Estratégicas (Dr.
Guillermo Larraín) - 2014**



**Alternativas de Financiamento para Multilaterais
(PwC) – 2015**



**Integração Financeira na América Latina: Passaporte
de Fundos de Investimento e *Latin American
Depository Receipts and Notes “LDRs/LDNs”* (PwC) -
2016**



- ✓ Melhorar a eficiência do mercado de capitais, reduzindo custos e aumentando as opções para os investidores latino-americanos e globais.
- ✓ Manter dentro da região a poupança gerada na própria região.
- ✓ Atrair investidores de outros centros financeiros para a América Latina, trazendo não só os negócios desse mercado, mas também criando uma cadeia de valor.
- ✓ Atuar conjuntamente com o MILA, com a finalidade de potencializar os negócios e destravar suas possibilidades, além de agregar a Argentina e o Brasil à fórmula.

Ilustrativo

Fundo F1 constituído e domiciliado no México

O passaporte regional permitirá que o fundo registrado, autorizado e regulado em seu país de domicílio (“home economy”) possa ser oferecido em outros países membros do acordo do passaporte (“host economy”), através de um framework que buscará a uniformização das normas e regulamentos relativos ao modelo operacional.



O investidor passará a ter em seu próprio mercado acesso direto aos fundos da região...

O investidor não terá mais que abrir contas e estrutura nos demais países da região



As ações A MEX negociadas na Bolsa de Valores do México podem ser negociadas via depósitos simultaneamente na região

EXEMPLO ILUSTRATIVO

Principais características:

- Não requer que a empresa emissora esteja presente em todos os países membros, já que, por meio do acordo entre os reguladores, bastará o registro no mercado de origem
- Possibilidade de emissões primárias de ações e renda fixa patrocinadas
- Possibilidade de solicitar a emissão de LDR/Ns nos países participantes no momento em que se realiza emissão
- Um memorando entre os reguladores formaliza o reconhecimento da emissão dos recibos ou notas simultaneamente
- Regras equalizadas de autorização para lançamento simultâneo dos DRs/DNs nos países da região

LDR A MEX
negociado no
Peru

LDR A MEX
negociado no
Brasil

LDR A MEX
negociado na
Argentina

- **Argentina**: Ministerio de Finanzas, Comisión Nacional de Valores, Banco Central de la República Argentina, Cámara Argentina de Fondos Comunes de Inversión, Merval, Caja de Valores e Santander Río.
- **Brasil**: Ministério da Fazenda, Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil e setor privado em geral.
- **Chile**: Ministerio de Hacienda, Banco Central, Superintendencia de Valores y Seguros, Bolsa de Comercio de Santiago, Asociación de Fondos Mutuos e BanChile.
- **Colômbia**: Unidad de Regulación Financiera, Superintendencia Financiera de Colombia, Bolsa de Valores de Colombia, Banco de la República, Bancolombia, Fiduciarias del Occidente, Blackrock, BTGPactual e Asofiduciaria.
- **México**: Comisión Nacional Bancaria y de Valores , Banco de México, Bolsa Mexicana de Valores, Citibanamex, AMIB, FIAFIN, Bank of America e GBM.
- **Peru**: Banco Central de Reserva del Perú, Superintendencia del Mercado de Valores, Bolsa de Valores de Lima e Credicorp Capital.

Para a operacionalização dos produtos propostos, será fundamental a celebração de um acordo de entendimento entre os seis países

O regulador local reconhece o regime regulatório dos demais países da região e atua em colaboração



Fonte: IOSCO Task Force on Cross-Border Regulation Final Report – set/2015

A referência do passaporte asiático demonstra que houve três importantes marcos

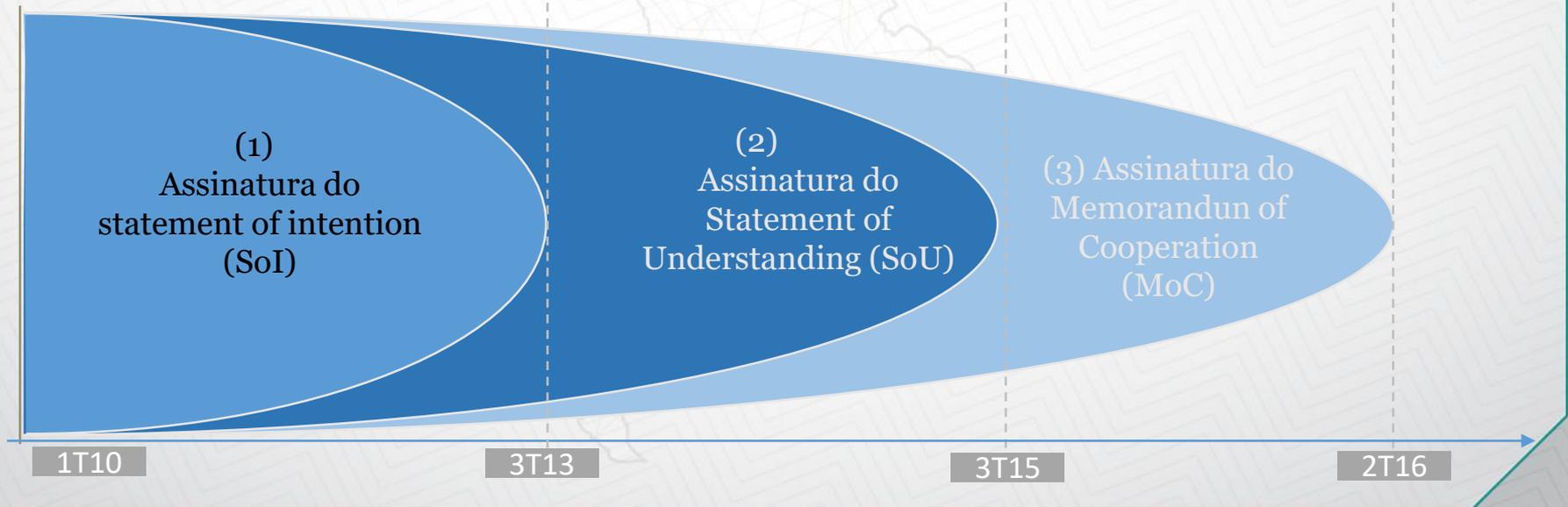
A APEC (Asia-Pacific Economic Cooperation) é um fórum composto por 21 países com o objetivo de promover o desenvolvimento da região Ásia- Pacífico

- Encontro anual de Ministros
- *Workshops*
- Formação do *Asia Region Funds Passport Working Group*

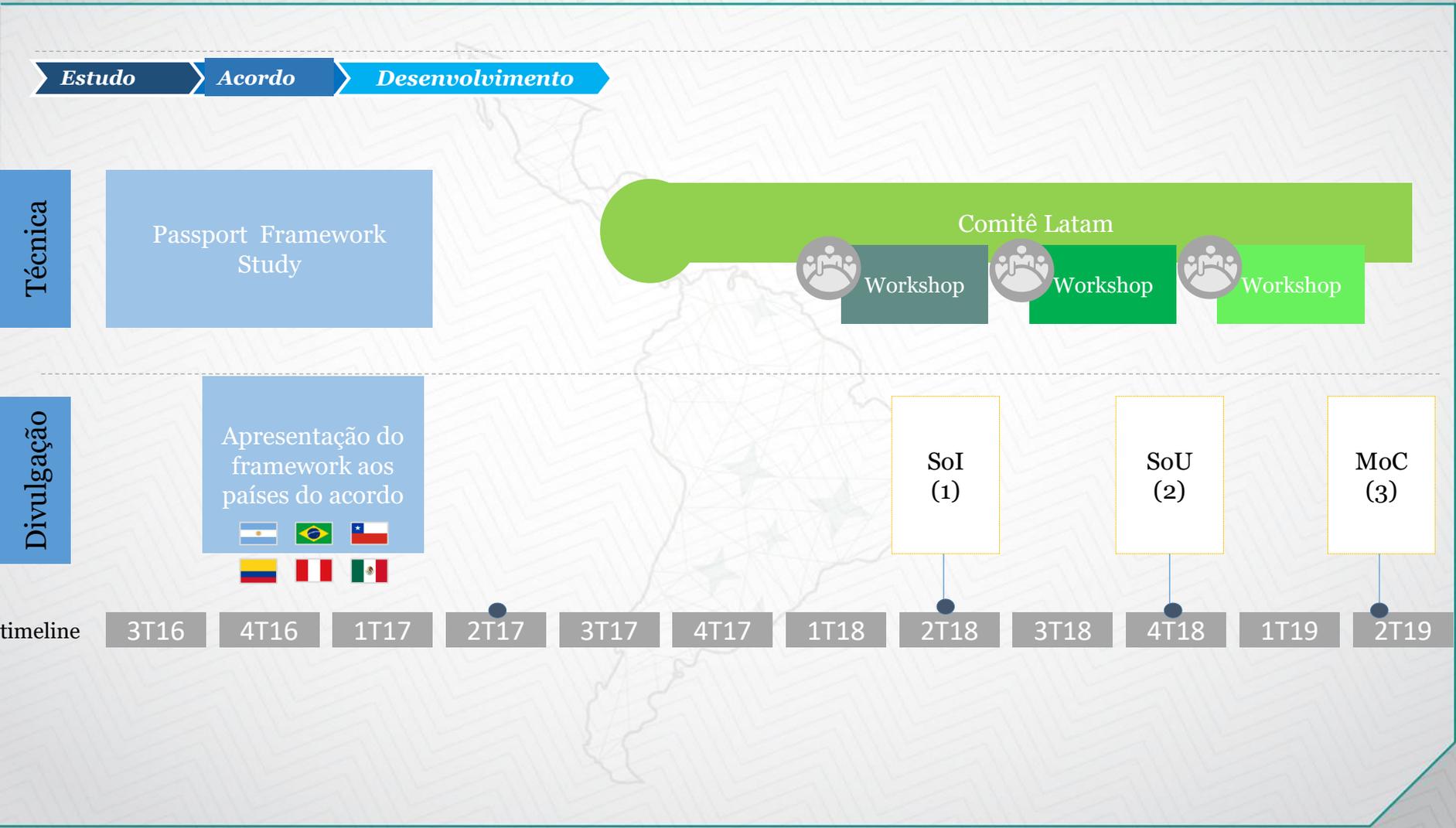
Iniciado com a publicação de um estudo sobre o conceito, foram realizados três encontros dos representantes de cada país e 7 workshops técnicos e, então, formou-se um grupo de trabalho com o objetivo de discutir as questões técnicas oriundas dos workshops

Após a assinatura do SoI, foi publicado um novo *paper*, e foram realizados 4 *workshops* sobre políticas

Após a assinatura do SoU, foram realizados *workshops* contemplando questões fiscais.



Timeline Macro



A declaração define um compromisso dos países signatários em consultar publicamente sobre provisões detalhadas do passaporte e estabelece um processo para sua implantação até 2016.

Questões principais tratadas no documento de 5 páginas:

- Reconhecimento da criação do passaporte
- Determinação do propósito e objetivos comuns para a criação do passaporte
- Reconhecimento do benefício comum de um produto “cross-border”
- Entendimento sobre a necessidade de criação de um *framework/scheme* multilateral para a região

Fonte: <http://fundspassport.apec.org>

A declaração sinaliza o compromisso dos países em aderir ao Passaporte antes de seu início em 2016

Principais tópicos do documento de 4 páginas tratam da intenção dos países com relação a:

1. Participação do acordo
2. Comprometimento com metas referentes ao desenvolvimento do mercado de capitais e da indústria de fundos para atrair investimentos, diversidade de produtos e manutenção do *framework* definido, sobretudo com o objetivo de proteger o investidor etc.
3. Celebração de acordos operacionais para viabilizar a implantação
4. Incorporação e substituição do *Statement of Intention*

Fonte: <http://fundspassport.apec.org>

Memorandum of Cooperation (MoC) do passaporte asiático

O Memorando é um documento extenso de 146 páginas que contém 5 anexos e contempla os seguintes tópicos:

- Proposta de valor e objetivo
- Cooperação e comprometimento
- Interpretação
- Definições gerais
- *Passport Arrangements*
- *Regras para o Comitê*
- *Report* periódico
- Resoluções de divergências
- Regras de elegibilidade para ser um participante
- Prazo e duração do *Memorandum*

Austrália, Japão, Coreia do Sul e Nova Zelândia assinaram o Memorando de Cooperação em 28 de abril de 2016

*Anexo 1
Host Economy
Law and
regulation*

*Anexo 2
Common
Regulatory
Arrangements*

*Anexo 3
Passport Rules*

*Anexo 4
Arrangements
concerning cross-
border
supervisory
cooperation*

*Anexo 5
Subsequent
participants*

Fonte: <http://fundspassport.apec.org>



Brasil Investimentos
& Negócios

André Luiz Sacconato

Diretor de Pesquisas | Head of Research
Av. das Nações Unidas, 8501, 17º andar
Tel: +55 11 3434 67 75
asacconato@brainbrasil.org